

PORTARIA Nº 53, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Ficam nomeados os membros abaixo, para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BARUERI - CMJ**, instituído pela Lei Municipal nº 2.954, de 8 de setembro de 2022;

I - GOVERNO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA DA FAMÍLIA/COORDENADORIA DA JUVENTUDE:

- Titular: Rogério Correia da Silva;
- Suplente: Cristiane Pereira Duarte.

b) SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

- Titular: André Alexandre Garcia da Silva;
- Suplente: Nelson Ferreira de Souza Júnior

c) SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

- Titular: Heloisa do Rego Souza Amorim Braga;
- Suplente: Monica Mota Garone.

d) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Maurylane Almeida Oliveira;
- Suplente: Sttephany Monteiro.

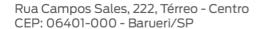
e) SECRETARIA DE ESPORTES:

- Titular: Wanderson Henrique Batista de Queiroz;
- Suplente: Wallace Ramos de Morais.

f) SECRETARIA DE SAÚDE:

- Titular: Pedro Rey Marcelino da Silva;
- Suplente: Kely Cristina Apolinário de Almeida.













g) SECRETARIA DA MULHER:

• Titular: Ana Beatriz Ferreira de Souza;

Suplente: Thauany Souza Dourado Alvez.

h) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

• Titular: Graziela Ramos de Carvalho;

• Suplente: Sophia Odaine Molina.

i) SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE:

• Titular: Heloisa Ferreira Macedo de Oliveira;

• Suplente: Vinícius Barros Rodrigues.

j) SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO:

• Titular: Dominique de Oliveira Souza;

• Suplente: Elias Derame da Costa Junior.

II - SOCIEDADE CIVIL:

a) ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS RELACIONADAS COM A JUVENTUDE COM ATUAÇÃO LOCAL:

• Titular: Leandro Ribeiro da Silva;

• Suplente: Fabrício das Chagas de Sousa da Silva.

b) REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB:

• Titular: Henrique Costa dos Santos;

• **Suplente:** Riccky Maddox Blaske Salles.

c) REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL E SEU SUPLENTE:

• Titular: Magali Borges;

• Suplente: Roseny Cecília de Almeida.

d) REPRESENTANTES JOVENS DO CORPO DISCENTE UNIVERSITÁRIO:

• Titular: Larissa Rezende Paulino;

• Suplente: Talita Aparecida de Oliveira.













e) REPRESENTANTES DE MOVIMENTO RELIGIOSO:

Titular: Vitória Bastos dos Anjos;

• Suplente: Alan Oliveira de Almeida.

f) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE JOVENS ESPORTIS-TAS COM ATUAÇÃO LOCAL:

• Titular: Cleyton Henrique Caldas de Lima;

• Suplente: Adriano Augusto Neto.

g) REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS ÉTNICOS RACIAIS:

• Titular: Renata Aparecida Marcusso;

• Suplente: Margarete de Borba.

h) REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS DE GÊNERO E DIVERSIDA-DE SEXUAL :

• Titular: Gesika de Melo Santos;

Suplente: Sabrina Pinheiro de Godoy.

i) REPRESENTANTES DE MOVIMENTO CULTURAL:

• Titular: Jamildo Barbosa dos Santos;

• Suplente: Éric Reis Alves.

J) REPRESENTANTES DE MOVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E SEU SUPLENTE:

Titular: João Gabriel Pereira Azevedo; **Suplente:** Bruna Larissa Arjona da Silva.

II – O mandato dos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, excetuado o do membro nato, é de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução.

III – As funções de membro do Conselho Municipal da Juventude, não serão remuneradas, sendo, todavia, consideradas de relevante serviço público.

IV – A Secretaria da Família, através da Coordenadoria da Juventude propiciará o necessário apoio técnico e administrativo, por meio de recursos humanos, materiais, financeiros e estrutura física, para a consecução das atividades do Conselho Municipal da Juventude.



Rua Campos Sales, 222, Térreo - Centro CEP: 06401-000 - Barueri/SP



sefam@barueri.sp.gov.br







- **V** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- VI Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de setembro de 2023.

RUBENS FURLAN Prefeito Municipal



